



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 038/19, DE 23 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas dos empregos públicos de Cuidador e Auxiliar de Cuidador, que integram o Anexo I, da Lei Municipal nº 3.658, de 10 de setembro de 2009.

Art. 1º. Ficam ampliadas o número de vagas dos empregos públicos, abaixo relacionados, que integram o Anexo I da Lei Municipal nº 3.658, de 10/09/2009, passando a vigorar:

EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO ATUAL R\$	JORNADA SEMANAL
Cuidador	08	1.529,16	44 horas
Auxiliar de Cuidador	08	1.203,94	44 horas

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de maio de 2019.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito